



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br



COMUNICADO

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), área: Língua Espanhola, subárea: Ensino-Aprendizagem de Língua Espanhola.

TEMA SORTEADO: COMPETENCIAS ESCRITAS EN LA ENSEÑANZA DE ESPAÑOL EN BRASIL

O que deveria ser abordado na dissertação do candidato para obtenção de nota máxima:

O candidato deverá apresentar um texto dissertativo escrito em língua espanhola cujo tema central é “**Competencias escritas en la enseñanza de español en Brasil**”. Deverá valer-se de fundamentação teórico-conceitual que sustente, valide e promova discussões e reflexões ao longo do referido texto. Espera-se que o candidato, por meio de um posicionamento crítico acurado, problematize questões pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira (ELE), demonstrando:

- a) leitura de autores pertencentes, sobretudo, ao campo da Linguística Aplicada;
- b) domínio de conceitos fundamentais relacionados às competências escritas;
- c) capacidade de estabelecer discussões e reflexões que articulem teoria e prática pertinentes ao ensino da **compreensão leitora** e da **expressão escrita** no contexto brasileiro.

Com relação ao **Critério 1: Objetividade**

I- Espera-se que o candidato apresente um texto dissertativo estruturado em três partes, a saber: **Introdução** – parte destinada ao destaque do tema do texto, mencionando claramente as ideias que serão discutidas ao longo do texto; **Desenvolvimento** – parte destinada à apresentação e ao desenvolvimento de argumentos e informações detalhadas sobre o tema em questão. Isto se deve dar por meio de uma organização textual argumentativa circunstanciada, consoante ao que foi apresentado na introdução; e **Conclusão** - parte destinada à retomada da ideia central apresentada e desenvolvida ao longo do texto, construindo uma síntese interpretativa das discussões estabelecidas anteriormente.

II- Espera-se que o candidato demonstre, em seu texto, argumentação clara, sintética e fundamentada sobre o processo de ensino-aprendizagem de compreensão leitora e expressão escrita.

Com relação ao **Critério 2: Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica**, a avaliação se orienta pela adequação temática e pela profundidade teórica identificadas no texto dissertativo do candidato. Espera-se que o candidato demonstre, de forma crítica, domínio de conhecimento teórico produzido no interior, sobretudo, da Linguística Aplicada, para tratar das especificidades do ensino de leitura e escrita em ELE no Brasil.

I- Compatibilidade teórico-conceitual relacionada ao tema.

II- Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e adequação teórico-conceitual.

III- Relevância dos argumentos apresentados em relação ao conteúdo.

IV- Quantidade e grau de detalhamento das informações apresentadas, fundamentadas em bibliografia relevante da área da Linguística Aplicada.

V- Consistência do referencial teórico-conceitual mobilizado.

Com relação ao **Critério 3: Capacidade de problematização**

I- Espera-se que o candidato demonstre capacidade de contextualizar o processo de ensino-aprendizagem de competências escritas em língua espanhola no Brasil, por meio de reflexões críticas perpassadas, por exemplo, por sua historicidade e por políticas públicas pertinentes ao tema.

II- Espera-se que o candidato demonstre reflexão crítica e aprofundada sobre as especificidades do processo de ensino-aprendizagem de leitura e escrita em língua espanhola no Brasil, considerando, por exemplo, a proximidade linguística entre as línguas portuguesa e espanhola e/ou as práticas escolares.

Com relação ao **Critério 4: Capacidade de compreensão, análise e síntese**

I- Espera-se que o candidato demonstre, em seu texto dissertativo, capacidade de apresentar propostas para o desenvolvimento de competências escritas, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar a articulação entre a teoria mobilizada e a prática indicada.

Com relação ao **Critério 5: Coesão e coerência textual e acurácia no uso da língua espanhola**

I- Espera-se que o texto dissertativo apresentado pelo candidato seja coeso, coerente e esteja redigido adequadamente em língua espanhola.

II- Espera-se que o candidato demonstre domínio da habilidade de produção escrita em língua espanhola, cujo texto dissertativo deverá apresentar encadeamento lógico das ideias, sem prejuízo de sentido, clareza e progressividade.

29 de outubro de 2024

Heloisa Mara Mendes

Presidente da Comissão Julgadora do Edital nº 86/2024 - ILEEL

Portaria de Pessoal UFU nº 5335, de 30 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Mara Mendes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5829199** e o código CRC **5D6C5B2D**.